



**UNIVERSIDADE CEUMA
REITORIA**

PRÊMIO MÉRITO ACADÊMICO REVISTA CEUMA PERSPECTIVAS

CAPÍTULO I – Das Disposições Gerais

Art. 1º - O presente Regulamento estabelece as diretrizes gerais para o *PRÊMIO MÉRITO ACADÊMICO REVISTA CEUMA PERSPECTIVAS*, a título de incentivo acadêmico, com premiação voltada para os artigos científicos publicados por discentes e docentes da Universidade CEUMA, na 30ª edição da REVISTA CEUMA PERSPECTIVAS.

Art. 2º - A Revista Ceuma Perspectivas é uma publicação científica voltada à divulgação da produção acadêmica discente e docente dos Cursos de Graduação, com periodicidade semestral, nos formatos impresso e eletrônico, além de registro ISSN 14153068 e 2525-5576.

Art. 3º - Trata-se de uma Premiação como parte da Política Editorial de incentivo à produção acadêmica e científica para os Cursos de Graduação, visando reconhecer, especialmente, o empenho de autores da Universidade CEUMA nas 04 (quatro) áreas de submissão de artigos científicos: 1) Ciências Humanas e Sociais; 2) Ciências da Saúde; 3) Direito; 4) Engenharias e Tecnologia.

CAPÍTULO II – Da Participação

Art. 4º - Poderão concorrer à Premiação os artigos científicos inéditos a serem publicados na 30ª edição da Revista Ceuma Perspectivas, de autoria de discentes regularmente matriculados nos Cursos de Graduação da Universidade CEUMA, bem como egressos desta Universidade, desde que tenham colado grau no prazo máximo de 02 (dois) anos.

§1º - Os artigos acadêmicos devem ter sido orientados, obrigatoriamente, por docentes da Universidade CEUMA.

§2º - Cada discente poderá concorrer com apenas 01 (um) artigo e em apenas 01 (uma) área do conhecimento.

§3º - Os artigos científicos inéditos, publicados na 30ª edição, nos termos do *caput* do art. 4º deste Regulamento, irão concorrer, automaticamente, ao Prêmio Mérito Acadêmico Revista Ceuma Perspectivas, não sendo necessário realizar inscrição.

CAPÍTULO III – Da Avaliação e da Classificação

Art. 5º - Os artigos científicos serão avaliados por uma Comissão Julgadora indicada pelo Conselho Editorial Associado em cada área.



UNIVERSIDADE CEUMA
REITORIA

Art. 6º - A avaliação e a classificação dos artigos científicos levarão em consideração os seguintes critérios: contribuição para o desenvolvimento social, científico, tecnológico, ambiental ou cultural; capacidade de síntese, clareza do conteúdo e adequação à linguagem científica; fundamentação teórica e referências; discussão e resultados.

Art. 7º - A classificação dos artigos científicos será realizada por meio do somatório da pontuação atribuída por cada avaliador na submissão dos trabalhos. A Comissão Julgadora extrairá a média das pontuações para o cômputo da nota final.

Art. 8º - Em caso de empate, serão considerados o coeficiente de rendimento e a idade do discente autor como critérios de desempate.

CAPÍTULO IV – Da Premiação

Art. 9º - O *PRÊMIO MÉRITO ACADÊMICO REVISTA CEUMA PERSPECTIVAS* será concedido aos 03 (três) melhores artigos científicos publicados em cada área.

Art. 10 - Os (co)autores dos artigos premiados receberão o Certificado de Menção Honrosa pela excelência dos trabalhos publicados.

Art. 11 - A premiação dos vencedores ocorrerá em cerimônia a ser realizada pela Universidade CEUMA.

CAPÍTULO V – Das Disposições Finais

Art. 12 - A não observância das normas estabelecidas neste Regulamento implicará desclassificação dos artigos.

Art. 13 - Os vencedores da Menção Honrosa autorizam, automaticamente, a Universidade CEUMA a publicar, reproduzir ou divulgar suas imagens e/ou vozes em todos os tipos de mídia, bem como o conteúdo dos trabalhos premiados, total ou parcialmente, conforme as normas gerais de publicação.

Art. 14 - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Reitoria da Universidade CEUMA.

São Luís/MA, 10 de outubro de 2017.

Saulo Henrique Brito Matos Martins
Reitor